Dossiê da emenda Pix 202641390001

Plano de ação 09032026-088967 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Eliziane Gama
Beneficiário	CÂNDIDO MENDES (MA)
Município / IBGE	Cândido Mendes / 2102606
População (IBGE)	20464
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Serviço de base para pavimentação em vias urbanas no município de Cândido Mendes/MA.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202641390001 (parlamentar Eliziane Gama) tem como beneficiário o Município de Cândido Mendes/MA. O plano de ação 09032026-088967 declara como objeto o "serviço de base para pavimentação em vias urbanas no município de Cândido Mendes/MA". O valor previsto é de R$ 995.000,00, todo em investimento, sem custeio. O valor foi repassado integralmente em 12/05/2026, pela ordem bancária 2026OB002091, cuja situação consta como "OB enviada à instituição bancária para pagamento". Fontes: [plano de ação](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88967/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88967/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641390001).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP) de contratação ou contrato compatível com o objeto declarado. Dois procedimentos do município foram avaliados, e nenhum foi considerado compatível:
- [Pregão eletrônico nº 12/2026](https://pncp.gov.br/app/editais/06059505000108/2026/12), publicado em 05/05/2026, para aquisição de micro-ônibus de transporte sanitário (TFD), no valor de R$ 700.000,00. O objeto e o valor divergem da emenda. A avaliação foi feita por IA, com confiança de 0,9 na incompatibilidade.
- [Concorrência eletrônica nº 28/2026](https://pncp.gov.br/app/editais/06059505000108/2026/28), publicada em 19/11/2026, para rede de distribuição de água potável no povoado Barão de Tromaí, no valor de R$ 1.199.896,91. O objeto e o valor também divergem, e a confiança na correspondência é baixa (0,2).

Nenhum dos dois conta como evidência de execução da emenda. Também não há, na ficha, sinal contrário à execução, como registro contábil do ente ou relatório final.

3. Alertas e pontos a conferir.
- A1: a emenda foi paga há 196 dias, sem contratação ou contrato compatível nas fontes que cobrem o ente.
- A3: o relatório de gestão está ausente ou pendente. A ficha não traz nenhum relatório de gestão ([Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88967/relatorio-gestao)).

Isso é indício para apuração, não conclusão sobre irregularidade. Convém:
- solicitar à prefeitura o processo de licitação ou contratação da pavimentação, incluindo a eventual dispensa, o contrato e as ordens de serviço;
- consultar diários oficiais e o portal de transparência municipal;
- verificar a conta bancária específica e a execução da despesa;
- confirmar se o relatório de gestão foi apresentado ou está dentro do prazo.

4. Limitações. A verificação se baseou no Transferegov, no Portal da Transparência e no PNCP. Contratações publicadas fora dessas fontes, em outras plataformas ou em diários oficiais não consultados, ou ainda não publicadas, podem não ter sido localizadas. A ausência de documento, isoladamente, não indica problema. A classificação de compatibilidade dos dois procedimentos foi feita por IA e por cache, de modo automático, e merece conferência humana. Os documentos avaliados não informam o CNPJ do fornecedor, o que impede o cruzamento por empresa. A ficha também não permite confirmar a execução física do serviço.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641390001 de Eliziane Gama
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB002091

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-05-05 - R$ 700.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Veículo Micro-Onibus Urbano de Transporte Sanitário - TFD, para atender às necessidades do município de Cândido Mendes/MA.

Análise: O objeto declarado na emenda é serviço de base para pavimentação em vias urbanas, enquanto o documento trata de fornecimento de veículo micro-ônibus para transporte sanitário (TFD). Não há correspondência de objeto nem de meta entre as fontes consultadas, e o valor do documento (R$ 700.000,00) difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este procedimento use o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/editais/06059505000108/2026/12

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 1.199.896,91 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de pessoa jurídica para a realização da obra de implantação de rede de distribuição de água potável destinada à comunidade do povoado barão de tromaí, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas vigentes, de interesse da prefeitura municipal de cândido mendes/ma.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda (serviço de base para pavimentação em vias urbanas) e o documento (obra de rede de distribuição de água potável em povoado). Os objetos divergem quanto à natureza e à finalidade. O valor do documento (R$ 1.199.896,91) também difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no documento. Trata-se de indício de divergência, não de irregularidade comprovada; a confiança baixa indica que este documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/06059505000108/2026/28

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88967/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88967/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88967/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641390001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.